

Foi aprovado em Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos e sem emenda, em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2014.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 14/10/2014.



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.014.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE A SENHORA DANIELA CRISTINA DE SOUZA BRANCO.”

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2014, de autoria do Vereador Marcel Pinto da Costa)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE a Senhora DANIELA CRISTINA DE SOUZA BRANCO, como homenagem da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga pelos relevantes serviços prestados onde efetivamente tem beneficiado a população ibitinguense e cooperado para o desenvolvimento e progresso de Ibitinga, cidade que escolheu para morar.

Art. 2º. O referido Título de Cidadã Ibitinguense será entregue em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Presidência para este fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 14 de outubro de 2.014.

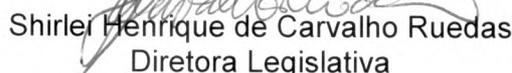

WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quatorze (14) de outubro de dois mil e quatorze (2.014).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.014.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE A SENHORA DANIELA CRISTINA DE SOUZA BRANCO.”

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2014, de autoria do Vereador Marcel Pinto da Costa)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE a Senhora DANIELA CRISTINA DE SOUZA BRANCO, como homenagem da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga pelos relevantes serviços prestados onde efetivamente tem beneficiado a população ibitinguense e cooperado para o desenvolvimento e progresso de Ibitinga, cidade que escolheu para morar.

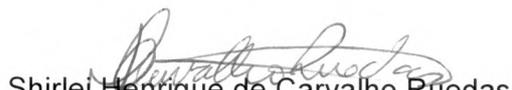
Art. 2º. O referido Título de Cidadã Ibitinguense será entregue em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Presidência para este fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 14 de outubro de 2.014.


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quatorze (14) de outubro de dois mil e quatorze (2.014).


Shirlei Henriques de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

